



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2020.

Nº 2945



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (Cidadania)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Claudia Lelis	Dep. Amália Santana
Dep. Jair Farias - Vice-Pres.	Dep. Elenil da Penha
Dep. Ricardo Ayres - Pres.	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdez Castelo Branco	Dep. Olyntho Neto
Dep. Vanda Monteiro	Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Amélio Cayres	Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ivory de Lira	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Issam Saado - Vice-Pres.	Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Olyntho Neto	Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Nilton Franco - Pres.	Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Jair Farias	Dep. Elenil da Penha
Dep. Zé Roberto Lula - Vice-Pres.	Dep. Issam Saado
Dep. Nilton Franco	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes - Pres.	Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Elenil da Penha - Pres.	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Prof. Júnior Geo - Vice-Pres.	Dep. Ricardo Ayres
Dep. Olyntho Neto	Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres
Dep. Zé Roberto Lula	Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Issam Saado	Dep. Amália Santana
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.	Dep. Vanda Monteiro
Dep. Prof. Júnior Geo - Pres.	Dep. Fabion Gomes
Dep. Valdez Castelo Branco	Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdemar Júnior	Dep. Gleydson Nato

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
--------------------------	--------------------------

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Eduardo do Dertins	Dep. Ivory de Lira
Dep. Elenil da Penha	Dep. Nilton Franco
Dep. Issam Saado	Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.	Dep. Vanda Monteiro
Dep. Valdez Castelo Branco - Pres.	Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Luana Ribeiro - Pres.	Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Cláudia Lelis	Dep. Amália Santana
Dep. Gleydson Nato	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Prof. Júnior Geo	Dep. Fabion Gomes
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.	Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Luana Ribeiro	Dep. Olyntho Neto
Dep. Léo Barbosa - Pres.	Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Pres.	Dep. Ivory de Lira
Dep. Valdemar Júnior	Dep. Gleydson Nato
Dep. Zé Roberto Lula	Dep. Claudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Amália Santana - Pres.	Dep. Claudia Lelis
Dep. Ivory de Lira	Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Luana Ribeiro	Dep. Valdez Castelo Branco
Dep. Nilton Franco	Dep. Gleydson Nato
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.	Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Claudia Lelis - Pres.	Dep. Issam Saado
Dep. Eduardo do Dertins	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Jair Farias	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres	Dep. Fabion Gomes
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
--------------------------	--------------------------

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

12 de novembro de 2019

Ata da Centésima Trigésima Segunda Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia doze do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário e Ricardo Ayres, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Delegado Rérisson, Elenil da Penha, Gleydson Nato, Ivan Vaqueiro, Jair Farias, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olythno Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos e Ivory de Lira. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Fabion Gomes, Issam Saado, Jorge Frederico e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 58/2019, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 18, de 5 de novembro de 2019, que “altera a Lei número 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 395/2019, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana, que “dispõe sobre a prioridade de atendimento e a gratuidade na emissão dos documentos para as mulheres em situação de risco, de violência doméstica e familiar em situações correlatas, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 399/2019, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, que “institui o Prêmio Jovens Escritores nas Escolas Públicas do Estado do Tocantins, com a finalidade de incentivar os jovens à literatura”; Projeto de Lei número 400/2019, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, que “dispõe sobre cobrança de tarifa de esgoto pelas companhias de saneamento básico do Estado após comprovação da efetiva prestação do serviço tarifado”; e Projeto de Lei número 401/2019, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “cria o Programa Escolinhas Públicas de Futebol, nos municípios do Estado do Tocantins”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Emenda Constitucional que recebeu o número 6/2019, de autoria do Senhor Deputado Olythno Neto e Outros; e os Requerimentos que receberam os números 2.029 a 2.048. Logo após, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu a deliberação das urgências das matérias apresentadas para a Sessão subsequente. Em seguida, assumiu a Segunda-Secretaria a Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Professor Júnior Geo, Elenil da Penha e Ricardo Ayres. Na Ordem Dia, por falta de quórum em Plenário, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e treze minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 27/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Daercio Montelo Miranda do cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP-10, do Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 41/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Arthur Carneiro Gomes do cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP-07, do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 42/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Jussilene Borges Aguiar para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP-16, no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 43/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2020:

- **Carla Coelho Costa Jorge** - AP-07;
- **Gilberto Tavares de Azevedo** - AP-01.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 44/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Taize Helena Jorge Rodrigues da Silva Alves** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 45/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Carla Coelho Costa Jorge** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 46/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2020:

- **Dislaine Dias dos Santos** - AP-16;
- **Leticia Pereira dos Santos** - AP-16;
- **Taize Helena Jorge Rodrigues da Silva Alves** - AP-12.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 47/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2020:

- **Adailton Delmondes da Silva** - AP-16;
- **Ana Paula Moreira de Caudas** - AP-02.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 48/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Ivonete Cristina Cardoso** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP-16, no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 49/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2020:

- **Ila Parreira Silva de Araujo** - AP-16;
- **Paulo Henrique Pereira** - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 50/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Thiago Carneiro Locatelli** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-16, do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 51/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Gabriel Sales Rodrigues** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP-16, no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores de Gabinete de Secretário, da 2ª Secretaria, a partir de 1º de janeiro de 2020:

- **Breno Vinícius Alves de Andrade** - Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário;
- **Maria Oedina Dias de Freitas** - Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário;
- **Nazione Gomes Brasileiro Pereira** - Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário;
- **Dime Marley Carvalho Nunes** - Assessor de Gabinete das Comissões Permanente;
- **Jairo Pereira de Souza** - Assessor Parlamentar de Gabinete de Secretário;
- **Mayco Augusto Rocha Gonçalves** - Assessor Parlamentar de Gabinete de Secretário;
- **Armênio Nunes de Oliveira** - Assistente de Gabinete de Secretário;
- **Aldemir Azevedo Soares Neto** - Assessor Legislativo de Gabinete de Secretário;
- **Andre Felipe Moraes de Andrade** - Assessor Especial de Gabinete de Secretário.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 53/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

Considerando o retorno ao exercício do mandato, após término de licença para tratamento de saúde, Decreto Administrativo nº 1.657/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2929,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação dos servidores abaixo relacionados para o Gabinete do Deputado **Eduardo Siqueira Campos**, com efeitos retroativos ao dia 30 de dezembro de 2019:

- Adao Alves de Carvalho
- Adao Marques da Silva
- Altair Ferreira Souza
- Amauri Fernandes Araujo Junior
- Ana Carolina Noletto Monteiro
- Antonio Carvalho Araujo
- Antonio Cristiano Freires Da Silva
- Antonio Fernandes De Sousa
- Antonio Iggo Gomes
- Antonio Jose Araujo de Souza
- Carlos Antonio Da Costa Junior
- Carmem Lucia Goncalves Shindo
- Carmen Lucia Bom
- Chesly Alexandre Coelho
- Dayanne Ferreira Pereira Queiroz
- Demerval Rego Nunes
- Deyller Fernandes Silva Araujo
- Ediucilene Gomes Matos
- Edmarcos Jose Araujo
- Edner Pereira de Souza
- Eduarda Alencar Gomes
- Evelline Kelle Roberto dos Santos
- Fabian Kalini Silveira
- Gilberto Gil da Silva
- Guilherme Carneiro Matos
- Icled Ayres Henrique
- Iolanda Gloria Cortes
- Jader Jaime Felix Pinheiro
- Jesus Vicente Peres
- Jose Alencar Ramos
- Jose Roberto Naves

- Kaillane Maia Da Silva
- Lahis Lima Teixeira
- Leila Ferreira Sodre
- Leonardo Lopes Martins
- Luciana Santos Monturil
- Lucio Andre Miranda Parreao Santana
- Lucio Mascarenhas Martins
- Maria Ildene Batista Pinheiro
- Maria Luisa Ribeiro Da Gloria Dos Reis
- Maria Teresa Rocha
- Maristela Alves Soares Severino
- Raimundo Costa Parriao Junior
- Raphael Fernando Lopes Junior
- Rivadavia Alves Guimaraes Monteiro
- Rommengy Gercione Araujo Resplades Filho
- Rosane Rodrigues Torchio
- Sheyla Barros de Castro Nunes
- Thiago Diogo Henriques Rodrigues
- Thiago Oliveira Almeida
- Vanderlan Coelho Maciel
- Vilma Lucia Marques da Silva
- Vinicius Fernandes Martins
- Yago De Paula Silva

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 54/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Gilberto Tavares de Azevedo** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP-01, do Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º NOMEÁ-LO para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP-3, na mesma lotação, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 55/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Karleany Borges dos Santos do cargo em comissão de Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 56/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2020:

- **Eduardo Lacerda Rocha Santos** - AP-13;
- **Larissa Aires dos Santos Soares** - AP-15;
- **Sandro Alex Cardoso de Oliveira Junior** - AP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 57/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Zelma Ribeiro Marinho da Silva do cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP-12, do Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, a partir de 31 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 58/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2020:

- **Arlene da Cunha Rosal Aires** - AP-5;
- **Gentilvo Silva Sales** - AP-5;
- **Lilia Feitosa de Amorim** - AP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 59/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2020:

- **Fabiana de Sousa Almeida** - AP-13;
- **Michele Soares Teles** - AP-13;
- **Murilo Rodrigues Florencio** - AP-13;
- **Nilza Antonio Goncalves** - AP-13.

Art. 2º NOMEÁ-LOS para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2020:

- **Fabiana de Sousa Almeida** - AP-15;
- **Michele Soares Teles** - AP-15;
- **Murilo Rodrigues Florencio** - AP-15;
- **Nilza Antonio Goncalves** - AP-15.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 60/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Eduardo Lacerda Rocha Santos para o cargo em comissão de Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 61/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2020:

- **Joelma Barros Varão** - AP-15;
- **Mateus Oliveira da Silva** - AP-15;
- **Walquiria Rodrigues Gloria** - AP-15.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 62/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2020:

- **Alcineide Alves Nepunuceno Araújo** - AP-15;
- **Cecismar Ferreira de Carvalho** - AP-01;
- **Cleidiane Barbosa da Silva** - AP-01;
- **Fabricia Feitosa Modesto** - AP-01;
- **Fernanda Noleto Aguiar** - AP-01;
- **Fernando Martins Filho** - AP-01;
- **Gefferson Santos de Lima** - AP-15;
- **Gercina Ramos Rodrigues** - AP-15;

- **Higor Bonfim de Almeida Alves** - AP-01;
- **Ildety Aires Barbosa** - AP-01;
- **Ireny Fernandes da Silva** - AP-01;
- **Irson Lemes Ferreira** - AP-01;
- **Leila Maria Mascarenhas de Sa** - AP-16;
- **Mary Ruth Sepúlveda Pereira Carvalho** - AP-15;
- **Narlucia de Fatima Teófilo de Azevedo** - AP-01;
- **Orlando Ferreira Mota** - AP-15;
- **Pamela do Espírito Santo de Oliveira O. Villela** - Assessor de Comunicação;
- **Rafael Rodrigues Teixeira** - AP-15;
- **Romulo Cesar Soares de Carvalho** - AP-15;
- **Tatiana Guimarães Hermes** - AP-01;
- **Wellington Santos da Silva** - AP-01.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 63/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Fernando Cardoso Barros para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP-15, no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 2 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 64/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ariane Neves Aguiar para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP-15, no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 2 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 65/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Jose Vieira Nunes do cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP-16, do Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, a partir de 31 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 66/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Jair Farias**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2020:

- **Fredson Carneiro da Rocha** - AP-12;

- **Gabriel Matheus Lima Aragão** - AP-02.

Art. 2º NOMEÁ-LOS para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2020:

- **Fredson Carneiro da Rocha** - AP-06;

- **Gabriel Matheus Lima Aragão** - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 67/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Mirla Karine Lima Aragão do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-16, do Gabinete do Deputado **Jair Farias**, a partir de 16 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 68/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Delci Dalves Henrique para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP-16, no Gabinete do Deputado **Jair Farias**, a partir de 16 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 69/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Kaillane Maia da Silva do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-01, do Gabinete do Deputado **Eduardo Siqueira Campos**, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º NOMEÁ-LA para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-16, da mesma lotação, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 70/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Jose Flavio Doria Monteiro do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-06, do Gabinete do Deputado **Elenil da Penha**, retroativamente ao dia 9 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 71/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR João Paulo Costa de Almeida para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP-15, no Gabinete do Deputado Elenil da Penha, retroativamente ao dia 9 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 72/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Caroline Guida Benicio para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP-16, no Gabinete do Deputado Olyntho Neto, a partir de 17 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Manoela Karine Bordignon para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP-13, no Gabinete do Deputado Eduardo Siqueira Campos, a partir de 17 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

PORTARIA Nº 001/2020 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do To-

cantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando as disposições dos arts. 79, 80 e 83 a 87 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a necessidade de organizar a concessão das férias dos servidores deste Poder,

RESOLVE:**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Regulamentar, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, a concessão de férias aos servidores deste Poder, conforme dispõe o art. 83, da Lei nº 1.818/07:

I – a cada período aquisitivo, 12 (doze) meses de efetivo exercício, o servidor tem direito a 30 (trinta) dias de férias, que podem ser acumuladas, no caso de necessidade de serviço, por no máximo 2 (dois) períodos aquisitivos;

II - as férias podem ser parceladas em duas etapas, observado o interesse da Administração Pública, desde que assim requeridas pelo servidor, podendo ser usufruídas na seguinte conformidade:

- a) um período de trinta dias corridos; ou
- b) dois períodos sendo de no mínimo 10 (dez) dias um período.

Parágrafo único. Em caso de parcelamento, o servidor receberá 1/3 da remuneração do adicional de férias quando do usufruto do primeiro período.

Art. 2º É vedada a permuta de falta ao serviço por dias de férias.

Art. 3º O período aquisitivo de férias de servidores requisitados iniciar-se-á a partir da data de entrada em exercício neste Poder ou observarão o período aquisitivo do órgão de origem, vedada a concessão de férias de períodos aquisitivos anteriores à data da cessão a este Poder Legislativo.

Art. 4º As férias adquiridas durante o período de requisição deverão ser obrigatoriamente usufruídas antes do retorno ao órgão de origem.

Art. 5º Independente de solicitação, por ocasião das férias, é devido ao servidor o adicional de férias de, no mínimo, 1/3 (um terço) da remuneração do período de férias.

Art. 6º Caso o servidor exerça função de direção, chefia ou assessoramento ou ocupe cargo em comissão, a respectiva vantagem é considerada no cálculo da complementação remuneratória.

**CAPÍTULO II
DA ESCALA DE FÉRIAS****Seção I
Da programação**

Art. 7º A Escala de Férias será organizada anualmente, no mês de setembro, observado o interesse da Administração, de modo a garantir o funcionamento permanente deste Poder.

Art. 8º O gerenciamento da concessão, marcação, alteração e fruição das férias dos servidores deste Poder será feito somente por meio de sistema eletrônico disponível no site da Assembleia Legislativa (www.al.to.leg.br). O acesso se dará por meio de senha pessoal e intransferível:

I – É obrigatória a marcação de férias pelo servidor que serão adquiridas no ano subsequente, no período de 1º a 25 de setembro de cada ano, cabendo à chefia imediata autorizar, analisar e se manifestar sobre a solicitação de concessão, alteração ou cancelamento de férias feita pelo servidor, utilizando o portal do servidor via intranet.

a) na ausência de marcação de férias no período estabelecido, esta ocorrerá de forma automática, em única parcela, com início de usufruto no 1º dia útil após a data de aquisição;

b) é de 1/3 a quantidade máxima mensal permitida em cada unidade administrativa e ou gabinete, do gozo das férias dos servidores, observada pela sua chefia.

II – a chefia imediata deverá autorizar as férias requeridas para o ano subsequente, impreterivelmente, até 30 de setembro e, caso não o faça a solicitação será imediatamente indeferida e o servidor gozará das férias em única parcela, com início de usufruto no 1º dia útil após a data de aquisição.

III – a validação das férias solicitadas somente será realizada pela Dipes, em prazo hábil para inclusão da respectiva remuneração em folha de pagamento correspondente ao mês que antecede o início das férias solicitadas, após a emissão de ato administrativo da Diretoria-Geral.

Seção II Da fruição das férias

Art. 9º As férias serão usufruídas até o décimo primeiro mês subsequente ao segundo período aquisitivo, ressalvados os casos de suspensão ou interrupção por interesse da Administração.

§1º O servidor não poderá gozar novas férias sem que tenha usufruído todas as etapas do exercício anterior.

§2º A acumulação de férias por necessidade de serviço somente será autorizada pelo Diretor-Geral, mediante justificativa escrita da autoridade imediata, apresentada até o final do exercício que as férias se referirem.

§3º As férias deverão, obrigatoriamente, ser usufruídas em ordem cronológica de antiguidade.

Art. 10. Ocorre prescrição sobre o direito de gozo de férias vencidas e não usufruídas a contar do período de 2 anos da data de referência do período aquisitivo.

Seção III Da alteração

Art. 11. As férias regularmente solicitadas na forma e prazos estipulados nesta Portaria poderão ser alteradas para um novo período, ou canceladas pelo servidor ou chefia imediata, por uma única vez, com no mínimo 30 (trinta) dias antes do início do gozo das férias.

§ 1º Qualquer alteração nas férias marcadas somente ocorrerá via sistema eletrônico.

§ 2º Em razão do cancelamento ou alteração das férias em que já tenha sido efetivado o pagamento da complementação remuneratória das férias, a Diretoria Pessoal procederá automaticamente o desconto do valor do adicional pago, em parcela única, no mês subsequente.

§ 3º Em caso de período de férias concomitante com as licenças previstas em Lei, será o mesmo alterado para o 1º dia útil subsequente ao término dos impedimentos.

Art. 12. O pagamento do adicional de férias está condicionado ao usufruto de, pelo menos, um dia das férias autorizadas.

Parágrafo único. Na hipótese de alteração de férias por interesse do servidor, sem a efetiva fruição até o mês subsequente, o adicional de férias recebido será automaticamente descontado no próximo contracheque.

Seção IV Da Suspensão e da Interrupção

Art. 13. A suspensão das férias ocorre antes do início da fruição e a interrupção durante o respectivo gozo.

Parágrafo único. Por interesse da Administração ocorrerá a suspensão ou interrupção das férias e, por deliberação do servidor, a alteração das férias.

Art. 14. As férias somente poderão ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, conforme disposto no art. 86, da Lei nº 1.818/07, devendo as chefias das unidades organizacionais primar pelo cumprimento da legislação, a fim de evitar responsabilização funcional de ocorrência de situações contrária aos dispositivos legais.

§ 1º O pedido de suspensão de férias por necessidade de serviço, quando já produzidos efeitos financeiros, deverá ser formalizado pela chefia imediata do servidor, que descreverá detalhadamente a causa determinante.

§ 2º O restante do período interrompido ou suspenso deve ser gozado de uma só vez antes da fruição de novas férias, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública.

CAPÍTULO III DA INDENIZAÇÃO DAS FÉRIAS

Art. 15. Haverá conversão de férias em pecúnia ante a impossibilidade de gozo por aposentadoria, morte ou posse em cargo inacumulável, mediante requerimento, a critério da Administração, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 16. No pagamento de indenização de férias deverá ser observado o limite máximo de acumulação de dois períodos.

Art. 17. A indenização de que trata este Capítulo será calculada com base na remuneração do mês correspondente à data da exoneração, demissão, falecimento, publicação do ato da aposentadoria ou decisão de concessão.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral deste Poder.

Art. 19. Fica revogada a Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

PORTARIA Nº 012/2020– DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Período de Gozo					
				30 dias ou 1º Período		2º Período			
298	ACACIA MARIA TORRES GOMES	21/07/17	a	20/07/18	03/02/20	a	17/02/20		
225	ACILON PEREIRA DE ANDRADE	24/06/18	a	23/06/19	03/02/20	a	03/03/20		
742	ALDERI JOSE RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	14/02/19	a	13/02/20	17/02/20	a	17/03/20		
4492	ALESSANDRA GOMES ARAUJO	01/05/18	a	30/04/19	01/02/20	a	01/03/20		
10755	ANTONIO JOSE ARAUJO DE SOUZA	01/02/19	a	31/01/20	01/02/20	a	01/03/20		
820	CLOVIS SARAIVA JUNIOR	22/12/18	a	21/12/19	29/02/20	a	14/03/20		
209	DOREMA SILVA COSTA	22/05/17	a	21/05/18			05/02/20	a	19/02/20
209	DOREMA SILVA COSTA	22/05/18	a	21/05/19	27/02/20	a	12/03/20		
12547	EDSON PAULO LINS JUNIOR	01/01/17	a	31/12/17	01/02/20	a	01/03/20		
6430	ELIANE CHRISTINA PINHEIRO BORGES	01/02/19	a	31/01/20	01/02/20	a	01/03/20		
294	ELISABETE MARIA PASCOAL FREGONESI	01/09/16	a	31/08/17	03/02/20	a	17/02/20		
11626	FRANCIVALDO GONCALVES DE LIMA	01/01/18	a	31/12/18	01/02/20	a	01/03/20		
11110	GILMAR CARMO MARINHO	01/05/17	a	30/04/18	01/02/20	a	01/03/20		
9592	GRAZIELLE AGUILAR DE OLIVEIRA BRITO DIAS	01/01/19	a	31/12/19	01/02/20	a	01/03/20		
12768	HUGO GROSS ARAUJO CASTRO	01/06/18	a	31/05/19	01/02/20	a	01/03/20		
11010	JOSE EDUARDO DE AZEVEDO GOMES RODRIGUES	01/02/16	a	31/01/17	01/02/20	a	01/03/20		
31	JOSE HUMBERTO ALVES DA COSTA	01/01/19	a	31/12/19	03/02/20	a	03/03/20		
10734	LAYSA NEGREIROS NEVES	01/05/16	a	30/04/17	20/01/20	a	18/02/20		
11168	LIGIA CAVALCANTE RODRIGUES	01/01/18	a	31/12/18	01/02/20	a	01/03/20		
8632	LINDOMAR CARVALHO DE ARAUJO	05/02/19	a	04/02/20	05/02/20	a	05/03/20		
11494	LUCAS DE SOUSA OLIVEIRA	05/02/19	a	04/02/20	28/02/20	a	13/03/20		
13181	LUCAS LAZPEK CUNHA	01/02/19	a	31/01/20	03/02/20	a	03/03/20		
13193	LUCIANA SANTOS MONTURIL	01/02/19	a	31/01/20	03/02/20	a	03/03/20		
314	LUCIENE FIALHO SOUZA KRUGER	20/07/18	a	19/07/19			03/02/20	a	17/02/20
10716	MARA ELISIA SIMAO SILVEIRA PARENTE	01/02/19	a	31/01/20			24/02/20	a	09/03/20
231	MARCELLO PEREIRA DE CARVALHO	01/01/19	a	31/12/19	03/02/20	a	03/03/20		
6709	MARCONDES PETRINI BARRETO	08/10/17	a	07/10/18	01/02/20	a	01/03/20		
6808	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	01/01/18	a	31/12/18	01/02/20	a	01/03/20		
7314	MARIA ILDENE BATISTA PINHEIRO	01/02/19	a	31/01/20	03/02/20	a	03/03/20		

11174	MARIA MADALENA BATISTA DE FRANCA	01/01/19	a	31/12/19	03/02/20	a	03/03/20		
292	MARIA VANILSE NOLETO DA SILVA	01/09/17	a	31/08/18			03/02/20		17/02/20
6773	MARIFELIX TORRES DA SILVA	05/02/19	a	04/02/20	06/02/20	a	06/03/20		
12836	MARYLEIDE GUIMARAES BARBOSA	05/02/19	a	04/02/20	06/02/20	a	06/03/20		
8690	NATANAEL FELIX DE SOUZA	01/05/16	a	30/04/17	03/02/20	a	03/03/20		
11170	OLINDINA RODRIGUES DA SILVA	01/01/18	a	31/12/18	01/02/20	a	01/03/20		
9417	OSMAR LEMOS DE ARAUJO	01/05/16	a	30/04/17	03/02/20	a	03/03/20		
755	PAULO ANIZIO MARTINS DE SOUZA	10/02/17	a	10/02/18	07/02/20	a	21/02/20		
738	PAULO CESAR DORIA DE ALMEIDA JUNIOR	06/02/17	a	05/02/18			03/02/20		17/02/20
738	PAULO CESAR DORIA DE ALMEIDA JUNIOR	06/02/18	a	05/02/19	18/02/20	a	18/03/20		
743	PAULO FERREIRA DE ARAUJO	16/02/19	a	15/02/20	17/02/20	a	02/03/20		
14291	ROGERIO ALFONSO GONCALVES DE OLIVEIRA	26/01/18	a	25/01/19	03/02/20	a	03/03/20		
4941	ROMARIO ANTONIO DA SILVA	01/02/19	a	31/01/20	03/02/20	a	03/03/20		
11115	ROSENY DANTAS FEITOSA FELIX	01/01/18	a	31/12/18	01/02/20	a	01/03/20		
3777	SHIRLEY DA SILVA VIEIRA	10/01/19	a	09/01/20	22/02/20	a	22/03/20		
12188	SUELY TEIXEIRA LIMA	01/07/16	a	30/06/17	01/02/20	a	01/03/20		
12575	THAYZE MONTEIRO DE CARVALHO	05/02/19	a	04/02/20	05/02/20	a	19/02/20		
769	THIAGO HENRIQUE DARN	03/05/17	a	02/05/18			03/02/20		17/02/20
11050	THIAGO MARCONDES DIAS DE CASTRO	08/03/15	a	07/03/16	03/02/20	a	03/03/20		
8240	VAGNER BARBOZA CERQUEIRA	01/05/16	a	30/04/17	03/02/20	a	03/03/20		
144	VAINA FREIRE DA SILVA	01/01/18	a	31/12/18	27/02/20	a	27/03/20		
397	WALESCA GIRARDI DE OLIVEIRA	05/04/18	a	04/04/19			03/02/20		17/02/20
284	WALTER PIRES LUZ	10/07/17	a	09/07/18	03/02/20	a	17/02/20		
13091	YARA PEREIRA SILVA WANDERLEY	05/02/19	a	04/02/20	07/02/20	a	07/03/20		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 019/2020 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando Portaria nº 018/2019, de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de

Palmeiras do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

- **Francisco Noletto Junior**, matrícula nº 011, Chefe de Controle Interno, no Gabinete do Deputado **Jair Farias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 020/2020 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Araguatins nº 1.976,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

- **Israel Pereira da Silva**, matrícula nº 6838, no Gabinete da Deputada Valdevez Castelo Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica-

ção, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 021/2020 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por necessidade do serviço o gozo do segundo período das férias legais do servidor **Antônio Lopes Braga Júnior**, matrícula nº 142, concedidas através da Portaria nº 422/2019-DG, para gozá-la no período de 30/03/2020 a 13/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PTB)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (Cidadania)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PPL)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Leo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valdevez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)